



EDITAL

----- **JOÃO MANUEL MOURA RODRIGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, torna público, nos termos do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **sessão extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022**, pelas 21.00 horas, no edifício da Assembleia Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **01** – Apreciação e votação da proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, e criação da Freguesia de Gondemaria e da Freguesia de Olival, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 junho – **aprovado por unanimidade – 33 presenças** -----

----- **02** – Apreciação e votação da proposta de desagregação da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, e criação da Freguesia de Rio de Couros e da Freguesia de Casal dos Bernardos, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório decorrente do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho – **aprovado por unanimidade – 33 presenças** -----

----- **03** – Apreciação e votação da proposta de desagregação da União das Freguesias de Matas e Cercal, e criação da Freguesia de Matas e da Freguesia de Cercal, por recurso ao procedimento especial, simplificado e transitório previsto no artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 junho – **aprovado por unanimidade – 33 presenças** -----

----- Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos locais do costume e publicado na página do Município de Ourém. -----

----- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 15 de dezembro de 2022. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

João Moura